



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Guaçuí-ES, 05 de maio de 2026.

Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí-ES
Sr. Mateus Costa Barbosa

Assunto: Arquivamento de Projeto

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, solicito o arquivamento do **Projeto de Lei do Legislativo nº. 012/2025** – Declara o Projeto Policia Interativa coo Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Guaçuí e Institui o Diploma Cidade Interativa.

Sendo o que nos cumpre para o momento, despeço-me com protestos de estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente,

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES
VEREADOR